



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.790

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 412.490,27 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.507, 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 412.490,27 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e sete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 234.370,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 234.370,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO ----- R\$ 7.376,79

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 8.027,49

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 15.404,28

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.15.122.0001.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA ----- R\$ 6.865,18

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO ----- R\$ 27.998,99

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 34.864,17

Total da Unidade 03 ----- R\$ 284.638,45

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 5.000,00

2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 1.015,04

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.790

Folha 02

2.04.00.04.122.0001.2.0035-100	-	3.3.90.39.00	GESTÃO DE TRANSPORTES E	
MANUTENÇÃO DA FROTA	- - - - -			R\$ 3.063,59
2.04.00.04.122.0001.2.0035-100	-	3.3.90.40.00	GESTÃO DE TRANSPORTES E	
MANUTENÇÃO DA FROTA	- - - - -			R\$ 21.078,92

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.157,55

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0040-100	-	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS	
PÚBLICAS E PRAÇAS	- - - - -			R\$ 2.224,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.224,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 32.381,55

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101	-	4.4.90.51.00	EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE	-R\$ 21.661,81
--------------------------------	---	--------------	--------------------------	----------------

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 21.661,81

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 21.661,81

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0077-102	-	3.3.90.14.00	APOIO E DIAGNÓSTICO	- - - - - R\$ 5.000,00
--------------------------------	---	--------------	---------------------	------------------------

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102	-	3.3.90.30.00	GESTÃO DO SUS	- - - - - R\$ 4.369,48
--------------------------------	---	--------------	---------------	------------------------

2.06.01.10.301.0003.2.0073-102	-	3.3.90.30.00	FARMÁCIA BÁSICA	- - - - - R\$ 14.258,15
--------------------------------	---	--------------	-----------------	-------------------------

2.06.01.10.302.0003.2.0077-102	-	3.3.90.30.00	APOIO E DIAGNÓSTICO	- - - - - R\$ 1.000,00
--------------------------------	---	--------------	---------------------	------------------------

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102	-	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS	- - - - - R\$ 21.740,00
--------------------------------	---	--------------	---------------	-------------------------

2.06.01.10.302.0003.2.0077-102	-	3.3.90.39.00	APOIO E DIAGNÓSTICO	- - - - - R\$ 500,00
--------------------------------	---	--------------	---------------------	----------------------

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102	-	3.3.90.40.00	GESTÃO DO SUS	- - - - - R\$ 7.746,76
--------------------------------	---	--------------	---------------	------------------------

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 54.614,39

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 54.614,39

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2.07.02.16.482.0012.1.0016-100	-	3.3.90.39.00	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	- - - R\$ 716,12
--------------------------------	---	--------------	-------------------------	------------------

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 716,12

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.790

Folha 03

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100	-	3.3.90.14.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-----	R\$ 1.000,00
2.07.05.08.122.0001.2.0088-100	-	3.3.90.30.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-----	R\$ 12.956,30
2.07.05.08.122.0001.2.0089-100	-	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	---	
				-----	R\$ 1.689,64
2.07.05.08.122.0001.2.0088-100	-	3.3.90.39.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-----	R\$ 116,85
2.07.05.08.122.0001.2.0089-100	-	3.3.90.40.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	---	
				-----	R\$ 1.057,64

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 16.820,43

Total da Unidade 07 ----- R\$ 17.536,55

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0013.2.0097-129	-	3.3.90.30.00	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	--	
				-----	R\$ 1.389,42
2.08.00.08.244.0013.2.0097-129	-	3.3.90.40.00	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	--	
				-----	R\$ 268,10

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.657,52

Total da Unidade 08 ----- R\$ 1.657,52

Total da Instituição 02 ----- R\$ 412.490,27

Total Geral Acrescido ----- R\$ 412.490,27

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0008-100	-	3.1.90.11.00	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL	----	
				-----	R\$ 125.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0007-100	-	3.3.90.33.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	---	
				-----	R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 128.000,00

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.790

Folha 04

2.01.01.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO - - - - -
----- R\$ 8.027,49

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.027,49

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 136.027,49

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO - - - - - R\$ 27.998,99

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 27.998,99

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS
HUMANOS - - - - - R\$ 11.722,88

2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.49.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS
HUMANOS - - - - - R\$ 6.865,18

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 21.588,06

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

2.03.02.04.123.0001.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE FAZENDA - - - - -
----- R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 80.000,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.04.122.0001.2.0028-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
PARTICULARES - - - - - R\$ 22.087,50

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 22.087,50

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 151.674,55

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 3.3.90.14.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - R\$ 5.661,81

2.05.01.12.365.0002.2.0050-101 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 5.000,00

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.790

Folha 05

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 3.3.90.34.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - R\$ 6.000,00
2.05.01.12.365.0002.2.0050-101 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 21.661,81

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 21.661,81

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0074-102 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - - R\$ 42.498,15

2.06.01.10.305.0003.2.0084-102 - 3.3.90.30.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - R\$ 5.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0084-102 - 3.3.90.46.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- - R\$ 7.116,24

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 54.614,39

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 54.614,39

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0089-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - -
- - - - - R\$ 1.015,04

2.07.05.08.244.0011.2.0090-100 - 3.3.90.36.00 APOIO A EMPRESAS INCUBADAS-R\$ 2.340,85

2.07.05.08.244.0011.2.0090-100 - 3.3.90.39.00 APOIO A EMPRESAS INCUBADAS - R\$ 716,12

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 4.072,01

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 4.072,01

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0013.2.0097-129 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - -
- - - - - R\$ 268,10

2.08.00.08.244.0013.2.0099-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO -
- - - - - R\$ 1.057,64

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.325,74

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0102-100 - 3.3.90.39.00 TERMO DE PARCERIA PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA – MARCO R - - - - - R\$ 28.035,22

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 28.035,22

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.790

Folha 06

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0110-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESC	R\$ 1.000,00
2.08.02.08.244.0015.2.0111-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS/PAEFI	R\$ 1.389,42
2.08.02.08.244.0015.2.0112-100 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL	R\$ 3.000,00
2.08.02.08.244.0015.2.0110-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESC	R\$ 200,00
2.08.02.08.244.0015.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESC	R\$ 1.489,64
2.08.02.08.244.0015.2.0112-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL	R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 10.079,06

Total da Unidade 08 ----- R\$ 39.440,02

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	R\$ 5.000,00
--	--------------

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 412.490,27

Total Geral Anulado ----- R\$ 412.490,27

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 08 de junho de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv